

Regras de Selecção para os Campeonatos Internacionais de caça Pratica do Epagneul Breton 2014

1 – Qualquer exemplar para pertencer á selecção indicada pelo CPEB, tem de estar inscrito pelo menos á um ano no LOP, a quando da data de inscrição da prova internacional.

2 – Durante o calendário de provas da referida modalidade, um cão para pertencer á selecção do CPEB terá de ter obtido no mínimo um qualificativo de excelente.

3 – No que diz respeito á morfologia e para poder pertencer á referida selecção qualquer exemplar terá de ter obtido um qualificativo de Muito Bom, numa exposição de apreciação morfológica. Caso não tenha nenhum qualificativo em morfologia, por não ter participado num evento desta natureza deverá ser sujeito a uma avaliação por um juiz do CPC desta área e obter a apreciação de apto para o efeito.

4 – A selecção do CPEB será constituída no mínimo por dois exemplares, e os elementos que a integrarão serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos, resultante do somatório das pontuações obtidas nas provas nacionais da modalidade, dentro da mesma época até á data da inscrição para a prova internacional.

5 – No caso de empate da pontuação obtida por mais que um exemplar e cumprindo-se os requisitos atrás mencionados, a ordenação da classificação final será efectuada valorizando-se com nota superior o exemplar que tenha dentro da mesma pontuação qualificativos de nota superior. (De acordo com tabela de pontos do CPC).

6 – Deliberou ainda a direcção do CPEB que qualquer assunto relacionado com a selecção do Epagneul Breton no que diz respeito á escolha dos exemplares, que não esteja prevista ou seja omissa neste conjunto de regras agora definidas, será esclarecida e decidida pelo coordenador da selecção do CPEB o Sr. Manuel Brás (juiz do CPC).

Setúbal, 28 de Agosto de 2014